007
NÚMERO
RUBRICA

LEI Nº 4.039 DE 19/06/2006.

DENOMINA RUA DE "DONATÍLIO LADER"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º Fica denominada de Rua Donatílio Lader a via pública que tem início na Rua Guilherme Gonchorovski, seguindo até a Rua Kurt Ullig, até a Rua Alfredo Kelnner, no Bairro Alto da Tijuca.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Canoinhas, 19 de junho de 2006.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 19/06/2006.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças.